



**EDITAL N° 10/2018**

**Teresina (PI), 09 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. **Abiel de Sousa Bomfim**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o **21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

### **1 – DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E SEDE**

- 1.1 O **FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA** é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, que tem a finalidade de criar e desenvolver produtos e atividades artísticos e culturais em diversas linguagens cênicas.
- 1.2 Compete a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, a organização do **21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA** nos seus aspectos técnicos, artísticos, administrativos e de produção.
- 1.3 O **21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA** será realizado no Theatro 04 de Setembro – Praça Pedro II, nº 14 – Centro, em Teresina – PI, no Período de **11 a 14 de outubro de 2018**.
- 1.4 A competição será aberta para trabalhos de todo o país.

### **2 – DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O 21º Festival de Dança de Teresina tem como objetivo valorizar e disseminar a dança na cidade de Teresina, tornando-a uma referência nacional.
- 2.2. Revelar bailarinos, coreógrafos, criadores e pesquisadores no fazer dança.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS**

- 3.1. O período das inscrições será de 16 de julho a 17 de agosto de 2018, na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, ou via postal, no endereço: Rua Félix Pacheco nº 1440 - Centro, Teresina-PI - CEP: 64001-160.
- 3.2. Para as inscrições VIA POSTAL, será considerada a data da postagem que tem que ser até o dia 17 de agosto de 2018.
- 3.3. Telefones para informações (86) 3215-7820; (86) 3215-7815, no horário das 8h às 13h, exceto sábado, domingo e feriado.

**21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA - 1 de 12**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

[www.fcmc.teresina.pi.gov.br](http://www.fcmc.teresina.pi.gov.br)



- 3.4. Poderão participar do 21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA, bailarinos, escolas e grupos de dança de todos os estados do Brasil.
- 3.5. A seleção dos trabalhos inscritos será feita pela Comissão Organizadora do Festival de Dança.
- 3.5.1. Os grupos premiados com o Primeiro Lugar em 2017, não passarão pela seleção no gênero e categoria em que foram premiados.
- 3.6. Para cada coreografia deverá ser preenchida uma ficha de inscrição individual, que será acompanhada da lista completa do elenco, com cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Certidão de Nascimento, pagamento da Taxa de Inscrição, DVD com a gravação da coreografia inscrita para análise da Comissão Organizadora.
- 3.6.1. Cada trabalho coreográfico deverá apresentar uma Ficha de Inscrição específica, com todas as informações preenchidas, mesmo que os participantes estejam concorrendo com outras obras.
- 3.7. Os participantes em solo, duo, trio, variação, pas de deux e grand pas deux, poderão apresentar-se somente com **01 (um)** trabalho na modalidade.
- 3.8. Os participantes de pas de deux e grand pas de deux **não poderão se apresentar** em variações de repertório.
- 3.9. Os valores das taxas são:

Solo ou Variação	R\$ 25,00
Duo	R\$ 25,00
Trio	R\$ 25,00
Pas de Deux	R\$ 30,00
Grand Pas de Deux	R\$ 30,00
Conjunto	R\$ 35,00

- 3.9.1. Não serão devolvidos os valores das taxas, sob qualquer alegação.
- 3.10. O limite mínimo para grupo é de 04 (quatro) participantes.
- 3.11. Cada bailarino poderá participar no máximo de 02 (dois) grupos.
- 3.12. Os resultados com os grupos aprovados na seleção, serão divulgados no dia 22 de agosto de 2018, nos endereços eletrônicos [portalpmt.teresina.pi.gov.br](http://portalpmt.teresina.pi.gov.br), [fcmc.teresina.pi.gov.br](http://fcmc.teresina.pi.gov.br), ou junto à Coordenação do Festival na sede da Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves, no horário das 8h às 13h.

## 4 - DAS CATEGORIAS E TEMPO

### 4.1. Variação:

- ✓ **Pré:** 7 a 09 anos e 11 meses – tempo de obra
- ✓ **Infantil:** 10 a 12 anos e 11 meses – tempo de obra
- ✓ **Juvenil:** 13 a 15 anos e 11 meses – tempo de obra
- ✓ **Adulto:** 16 a 18 anos e 11 meses – tempo de obra
- ✓ **Avançado:** a partir de 19 anos – tempo de obra

### 4.2. Pas de Deux:

- ✓ **Adulto e Avançado:** - tempo de obra

### 4.3. Grand Pas de Deux:

- ✓ **Adulto e Avançado:** - tempo de obra

4.3.1. Em Pas de Deux e Grand Pas de Deux, um(a) dos(as) partenaire poderá participar como bailarino(a) convidado(a).

### 4.4. Os bailarinos(as) devem escolher para participar somente entre uma das modalidades:

4.4.1. Variação, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux

4.4.2. Variação, Pas de Deux e Grand Pas de Deux são de livre escolha.

### 4.5. Solo Clássico ou Livre: (até 2'30 minutos)

4.5.1. Solo livre está aberto a trabalhos nos demais gêneros de dança.

4.5.2. Pré: de 7 a 09 anos e 11 meses

4.5.3. Infantil: de 10 a 12 anos e 11 meses

4.5.4. Juvenil: de 13 a 15 anos e 11 meses

4.5.5. Adulto: de 16 a 18 anos e 11 meses

4.5.6. Avançada: a partir de 19 anos

### 4.6. Duo e Trio Clássico ou Livre: (até 3' minutos)

4.6.1. Duo e Trio Livre está aberto a trabalhos nos demais gêneros de dança.

4.6.2. Pré: de 7 a 09 anos e 11 meses

4.6.3. Infantil: de 10 a 12 anos e 11 meses

4.6.4. Juvenil: de 13 a 15 anos e 11 meses

4.6.5. Adulto: de 16 a 18 anos e 11 meses

4.6.6. Avançada: a partir de 19 anos

**Observação: solo, duo e trio livre é aberto a todos os gêneros de dança.**

### 4.7. Conjuntos:

4.7.1. Pré: de 7 a 09 anos e 11 meses – até 4 minutos

4.7.2. Infantil: de 10 a 12 anos e 11 meses- até 4 minutos

4.7.3. Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses – até 4 minutos

4.7.4. Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses – até 5 minutos

4.7.5. Avançado: a partir de 17 anos – até 6 minutos

- ✓ Exceção feita para balés de repertório que podem ser até 12 minutos.

**Observação: Para Conjuntos haverá uma tolerância de 20% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.**

## 5. DAS MODALIDADES

As coreografias serão divididas nos seguintes gêneros de dança:

- 5.1. **Repertório:** Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (não é permitido balés do séc. XX por motivos de direitos autorais). Nesta modalidade é proibido apresentar partes de balés que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux, com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance.
- 5.2. **Clássico Livre:** a partir do pré – Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.
- 5.3. **Contemporâneo:** a partir do juvenil – Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- 5.4. **Danças Populares:** a partir do pré – Danças folclóricas, étnicas, danças com características nacionais, estrangeiras e danças populares urbanas (tango, forró, samba, bolero, etc.)
- 5.5. **Danças Urbanas:** a partir do pré – Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip-hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc.)
- 5.6. **Estilo Livre:** a partir do pré – Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.
- 5.7. **Jazz:** a partir do pré – Trabalhos que utilizem técnicas do Jazz.
- 5.8. **Sapateado** – a partir do pré – Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano e também técnicas de sapateado irlandês.

## 6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1. As apresentações do **21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA** acontecerão no Theatro 04 de Setembro em Teresina-PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2018.

- 6.2. Os ingressos para as apresentações estarão à venda na bilheteria do Theatro 04 de Setembro a partir do dia 11 de outubro de 2018.
- 6.3. Os ingressos serão vendidos somente para cada dia das apresentações, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) não podendo ser utilizado em outra data que não seja a especificada no ingresso.
- 6.4. Quadro da Programação:

DIA	MODALIDADES \ CATEGORIAS	HORA/INICIO
Quinta-Feira 11/10/2018	Pas de Deux Solos Clássicos Grand Pas de Deux Conjunto Contemporâneo Sapateado Conjunto Jazz Solos contemporâneos	PRÉ, INFANTIL E JUVENIL: 16h ADULTO E AVANÇADO: 18h
Sexta-Feira 12/10/2018	Duos e Trios Clássicos Conjunto de Repertório Duos e Trios Contemporâneo Solos Estilo Livre Conjuntos danças Populares	PRÉ, INFANTIL E JUVENIL: 16h ADULTO E AVANÇADO: 18h
Sábado 13/10/2018	Variação de Repertório Duos e Trios Livres Conjunto Danças Urbanas Conjuntos de Clássico Livre Solos de Danças Urbanas	PRÉ, INFANTIL E JUVENIL: 16h ADULTO E AVANÇADO: 18h
Domingo 14/10/2018	Reapresentação dos Campeões Premiação dos Vencedores do Festival	16h

## 7. DOS ENSAIOS

- 7.1. Os ensaios serão realizados nos dias e ordens das apresentações.



- 7.2. O grupo que não comparecer ao Theatro no horário determinado para o ensaio não terá nova oportunidade para marcação de palco.
- 7.3. Para ensaio de palco cada participante terá 01 (uma) vez o tempo de duração de sua coreografia (somente para Conjunto).
- 7.4. Solo, Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Duo e Trio, a marcação de palco será ao mesmo tempo com os demais participantes em tempo determinado.
- 7.5. Os trabalhos serão cronometrados durante a apresentação, os que estiverem acima do tempo permitido serão desclassificados.
- 7.6. Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo, Duo e Trio farão somente reconhecimento de palco.

## 8. DO CONCURSO

- 8.1. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com nota única.
- 8.2. Os trabalhos serão classificados pelo corpo de jurados em: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.
- 8.3. Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

## 9. DAS PREMIAÇÕES

- 9.1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
  - ✓ As variações, solos, duos, trios, pas de deux e grand pas de deux, os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade/categoria receberão troféu e/ou medalhas.

*Observação: A análise em Pas de Deux e Grand Pas de Deux é individual, podendo cada um dos candidatos participar como partenaire convidado.*

## 10. DAS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

- 10.1. Serão outorgados, consensualmente, pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Melhor Conjunto Pré	R\$ 600,00	Melhor duo ou trio	R\$ 800,00
Melhor Conjunto Infantil	R\$ 600,00	Maior Nota do Festival	R\$ 800,00
Destaque Pré	R\$ 500,00	Melhor Conjunto clássico/ Conj.Estilo Livre.	R\$ 1.000,00
Destaque Infantil	R\$ 500,00	Melhor Conjunto contemporâneo	R\$ 1.000,00
Melhor Conjunto Juvenil	R\$ 700,00	Melhor Coreógrafo	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarino Juvenil	R\$ 600,00	Melhor Conjunto dança de rua	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarina Juvenil	R\$ 600,00	Melhor Conjunto de danças populares/jazz/sapat eado	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarino Clássico	R\$ 700,00	Melhor Pas de Deux	R\$ 700,00
Melhor Bailarina Clássica	R\$ 700,00	Melhor Grand Pas-de- Deux	R\$ 800,00
Melhor Bailarino não-clássico	R\$ 700,00	Melhor Bailarina não-clássica	R\$ 700,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	

10.2. Estes prêmios serão divulgados ao final do último dia da competição.

10.3. Os recursos alocados para a realização deste Edital, qual seja, a premiação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora, são oriundos de recursos próprios da FMC, conforme a dotação orçamentária a seguir: 23001.13392.00202.566 – Executar o Programa Fazendo Arte. 40.3.3.90.36 – 001100 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

10.4. Dos valores recebidos, serão retidos na fonte, os valores referentes ao INSS, ISS, em determinados casos IRF, conforme Lei nº 8.981,20 de janeiro, art.63 e Decreto nº 3000, DE 26 de março de 1999 – Regulamento imposto sobre a Renda. art. 677.





## 11. DOS CURSOS

11.1. Durante a realização da competição haverá aulas com professores convidados. As inscrições devem ser feitas no próprio dia na secretaria do Evento. O curso terá duração de uma hora e trinta minutos.

### VALORES:

- 01 (um) curso: R\$ 40,00
  - 02 (dois) cursos: R\$ 70,00
- Limite máximo por aula: 40 alunos.

## 12. RECEPÇÃO

- 12.1. O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir à secretaria do Festival, que funcionará no Theatro 04 de Setembro, para recebimento de material e instruções referentes ao Festival.
- 12.2. O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.
- 12.3. A organização do Festival não oferecerá alimentação aos participantes

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. 1. Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:
- 13.1.1. Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, pois a mesma é soberana.
  - 13.1.2. Não será permitido a alteração de nome de coreografia e bailarino(a), depois de feita as inscrições para o evento.
  - 13.1.3. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia.
  - 13.1.4. Fica proibida apresentação de nus e cenas íntimas, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
  - 13.1.5. O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não





- poderá prejudicar a seqüência do espetáculo. Passando desse tempo limite o participante será automaticamente desclassificado da competição.
- 13.1.6. Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo, pen drive, notebook e netbook. As músicas deverão ser reproduzidas em CD.
  - 13.1.7. Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada. Cada reprodução deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início da mesma.
  - 13.1.8. Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.
  - 13.1.9. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
  - 13.1.10. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
  - 13.1.11. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
  - 13.1.12. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
  - 13.1.13. O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.
  - 13.1.14. As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.
  - 13.1.15. O coordenador de cada grupo deverá manter contato com a direção de palco, para controle de entrada e saída de cena.
  - 13.1.16. Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.
  - 13.1.17. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste Edital.

**Teresina (PI), 09 de julho de 2018.**

**ABIEL DE SOUSA BOMFIM  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FMC**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA**

GRUPO: \_\_\_\_\_

DIRETOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

COREOGRAFIA: \_\_\_\_\_

TEMPO DA MÚSICA \_\_\_\_\_

COREÓGRAFO OU REMONTADOR: \_\_\_\_\_

<b>MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>CATEGORIAS</b>
<input type="checkbox"/> PRÉ		
<input type="checkbox"/> REPERTÓRIO	<input type="checkbox"/> SOLO	<input type="checkbox"/> INFANTIL
<input type="checkbox"/> CLASSICO LIVRE	<input type="checkbox"/> DUO	<input type="checkbox"/> JUVENIL
<input type="checkbox"/> PAS DE DEUX	<input type="checkbox"/> TRIO	<input type="checkbox"/> ADULTO
<input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEO	<input type="checkbox"/> CONJUNTO	<input type="checkbox"/> AVANÇADO
<input type="checkbox"/> GRAND PAS-DE-DEUX		
<input type="checkbox"/> DANÇAS POPULARES		
<input type="checkbox"/> DANÇA DE RUA		
<input type="checkbox"/> ESTILO LIVRE		
<input type="checkbox"/> JAZZ		
<input type="checkbox"/> SAPATEADO		





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO)

**21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA**

GRUPO: \_\_\_\_\_

COREOGRAFIA: \_\_\_\_\_ COREÓGRAFO \_\_\_\_\_

FORMATO \_\_\_\_\_ MODALIDADE \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_

Li e concordo com o termos e procedimentos do Edital N° 10/2018 - FMC.

---

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

---

21º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA - 12 de 12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

[www.fcmc.teresina.pi.gov.br](http://www.fcmc.teresina.pi.gov.br)